ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1379 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 5422 /2021

EM 07 / 07 /2021

EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

ATA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal a instituir o Programa Mãe Riograndina, na Cidade do Rio Grande, com a finalidade de ampliar e qualificar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério à gestante e ao recém-nascido no Município assegurando a qualidade do pré-natal e dá outras providências.

Justificativa: **Em Plenário.**

Rio Grande, 05 de julho de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente